



DELIBERAÇÃO nº 252 - 13/06/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria MS/SAS nº 90, de 27/03/2009, a qual defini Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
- Processo do Hospital Municipal de Araucária, CNES 5995280 – CNPJ 76.105.535/0001-99, no município de Araucária, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – Serviços de Traumatologia e Ortopedia 155/001, 155/002 e 155/003;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 90/2009 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 42.096,48/mês e de R\$ 505.157,76/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação do Hospital Municipal de Araucária, CNES 5995280 – CNPJ 76.105.535/0001-99, no município de Araucária, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – Serviços de Traumatologia e Ortopedia 155/001, 155/002 e 155/003, e que o impacto financeiro será de R\$ 42.096,48/mês e de R\$ 505.157,76/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual